



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 154/2018 TRE-AL/PRE/DG/GABDG**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como o contido no Processo SEI nº 0006450-93.2016.6.02.8000, resolve:

Art. 1º Designar os servidores André Frazão de Omena e Luciana Wanderley Cavalcante Brêda, para atuarem, respectivamente, como Gestor e Fiscal, do contrato celebrado entre este Tribunal e a Empresa Formas Comércio e Serviços Ltda. EPP, inscrita no CNPJ nº 02.340.082/0001-49, que tem por objeto os serviços de reforma e adaptação de salas localizadas nos 10º, 11º e 13º pavimentos do prédio-sede deste Tribunal, devendo funcionar em seus impedimentos legais e regulamentares aqueles indicados por força de regulamento.

Art. 2º Os servidores acima designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22) da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017, publicada no DEJEAL de nº 31, em 16/02/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 19 de abril de 2018.

**DES. JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES**  
Presidente do TRE/AL